

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de**Material/Serviços nº 2025/1500****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 31/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2932	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** APAE**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2932	18084 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	UN	13,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				13,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação através do Projeto Núcleo de Aprendizagem, executa a política educacional no Município, as atividades pedagógicas, especialmente as relacionadas com o desenvolvimento da Educação Infantil e o do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento social em seus aspectos educacionais: planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades relativas aos alunos da rede municipal, tendo em vista a necessidade de oferecer atendimento clínico educacional e social para os alunos da rede municipal nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Professor/Intérprete de Libras e Assistência Social, em ambiente próprio e em Polos designados pela Secretaria da Educação na E.M.E.F. Edmundo Kern, E.M.E.F. Gonçalves Dias, E.M.E.F. Visconde de Mauá, E.M.E.F. Santo Antônio, E.M.E.F. Alecsandro Flores e E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho para atendimento interventivo a alunos com dificuldades e transtornos de aprendizagem, visando contribuir na qualificação do processo de aprendizagem dos mesmos. Sendo eles:

- 1 Psicopedagoga 40h
- 1 Psicopedagoga 40h
- 1 Psicopedagoga 40h
- 1 Psicopedagoga 32h
- 1 Neropsicopedagoga 08h
- 1 Psicólogo 20h
- 1 Psicólogo 24h
- 1 Psicólogo 32h
- 1 Psicologia 20h
- 1 Assistente Social 30h
- 1 Professor de LIBRAS 24h
- 1 Intérprete de LIBRAS 40h
- 1 Coordenação 20h

Assim sendo, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, solicita-se renovação do Contrato 2023/27, pelo período de 12 meses, com reajuste de acordo com o IPCA do período. Além disso, solicita-se aditivo de quantitativo equivalente a 22,16%, considerando:

- a ampliação dos polos de atendimento EMEF Rosalino Rodrigues Coelho, EMEF Fazenda das Palmas, EMEF Vila Aparecida, EMEF Vila São Jorge, EMEF Antônio José de Fraga, EMEF Vila Souza e EMEF Carlos Oswin Franke;
- que a contratada passará a realizar o transporte até as escolas para otimizar o tempo de atendimento, uma vez que os motoristas da Secretaria Municipal de Educação poderiam fazê-lo entre às 14h e às 16h, por estarem envolvidos com o transporte de escolar

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para criação de alternativas de prevenção a defasagem idade/ano escolar, sendo imprescindível a manutenção do núcleo de atendimento aos educandos da rede municipal de forma auxiliar no desenvolvimento e superação das dificuldades, auxiliando o trabalho da escola e das redes de atendimento para que os alunos adquiram habilidades necessárias para o domínio da leitura, escrita e cálculos.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: APAE

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para criação de alternativas de prevenção a defasagem idade/ano escolar, sendo imprescindível a manutenção do núcleo de atendimento aos educandos da rede municipal de forma auxiliar no desenvolvimento e superação das dificuldades, auxiliando o trabalho da escola e das redes de atendimento para que os alunos adquiram habilidades necessárias para o domínio da leitura, escrita e cálculos.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda